



PORTARIA Nº 065-DG/IFAM/CPRF, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 131-DG/IFAM/CPRF, de 16 de maio de 2022, que concede progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor **MAGNO SAVIO FERREIRA VALENTE**, matrícula SIAPE nº 3120589, ocupante do cargo de Professor EBTT, conforme consta nos autos do Processo nº 23386.000452/2026-57, nos termos a seguir:

I. Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR(A)	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3120589	Magno Savio Ferreira Valente	D-102	D-301	Progressão	10/05/2022

II. Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3120589	Magno Savio Ferreira Valente	23/04/2019 a 22/04/2022	D-102 (A-1)	D-301 (B-1)	Promoção	23/04/2022

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1701/2026 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 20 de Março de 2026

Portaria_n_065-2026_-_Retificacao_da_Portaria_n_131-2022_de_16.05.2022_-_Progr.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 15:52)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1701**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **20/03/2026** e o
código de verificação: **535a0aba62**